



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 018 - 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO - SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

PROJETO DE LEI N° 03/2021 de 30 de março de 2021. Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Dica o Poder publico Municipal, autoriza a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 332.509,85 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), para os seguintes desdobramentos no orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.08	Diretoria de Agricultura	
02.08.00	Agricultura	
206050011	Agricultura	
2011000	Manutenção dos serviços da Sec. da Agricultura	R\$ 332.509,85
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
2	Transferência e convênios Estaduais	

TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 332.509,85 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo pelo artigo procedente serão cobertos através do excesso de arrecadação de Convênios Estaduais.

Art. 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Álvares machado, 30 de março de 2021.

Roger Fernandes Gasques
Prefeito Municipal

APROVADO EM	JUNHO	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIO	
DATA:	06/04/2021	
PRESIDENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 018 - 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO - SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 003/2021.

O presente Crédito Suplementar se faz necessário devido ao Convênio Estadual, contrato FEHIDRO n.º 279.2020, assinado entre o Município de Álvares Machado e a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, na data de 22 de dezembro de 2021. Como o orçamento para 2.021 foi enviado para a Câmara Municipal em meados de setembro de 2020, não foi incluído na LOA o devido crédito orçamentário.

ÁLVARES MACHADO, 30 de março de 2021.

Roger Fernandes Gasques
Prefeito Municipal